



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 18 DE MAIO DE 2018

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Associação de Agricultura Familiar do Bairro Baguari e Região

Luciana de Araújo – Titular
Vanderlei de Araújo Filho – Suplente

Associação de Agricultura Familiar do Bairro São Diogo e Bairros vizinhos

Jadir Aparecido de Carvalho – Titular
Isaias Pereira – Suplente

Associação de Agricultura Familiar do Distrito de Guaipava

Sebastião Tavares Leal – Titular
João Batista – Suplente

Associação de Agricultura Familiar do Bairro da Grama e Região

Francisco Elio Prado – Titular
Guilherme Martins Silva – Suplente

Câmara Municipal de Paraguaçu

Marlon José Tomé – Titular
Wesley Campos Prado – Suplente

Associação de Agricultura Familiar do Bairro dos Santos

Herso Santos Costa – Titular
Delma Ribeiro Silva Galdino – Suplente

Prefeitura Municipal de Paraguaçu

Divino do Rosário Roberto – Titular
Jadir Aparecido de Carvalho – Suplente


Cláudia Prado Kressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

Sindicato Rural de Paraguaçu

Martinho Henrique Silva Prado – Titular
Elzira Moraes Bueno – Suplente

Associação Agricultura Familiar do Bairro Mamonas

José Alexandre da Fonseca – Titular
Carlos José da Fonseca – Suplente

Associação Agricultura Familiar do Bairro da Escaramuça e Região

Gleiton Barbosa de Freitas - Titular
Fabio Ferreira da Costa - Suplente

Associação Agricultura Familiar dos Bairros Alves – Macuco e Região

Maria do Carmo Alves Tavares - Titular
Francisco Tavares das Chagas Filho - Suplente

Associação Agricultura Familiar do Bairro Cachoeira e Região

Valdeci Feliciano – Titular
Oswaldo Reis da Silva – Suplente

Emater

Irai Cassio Ferreira de Souza – Titular
Carlos Magno de Mesquita – Suplente

Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu

Rogério Araújo Pereira – Titular
Hadas Marques – Suplente

Associação Agricultura Familiar do Bairro do Borralho e Região

Fernanda Caixeta Araujo – Titular
Maristela Caixeta Araujo - Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal nº 42 de 18 de maio de 2018, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 18 de maio de 2018.


Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete

Paraguaçu MG 18 de maio de 2018.


José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal


Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423